

MATERIAL EDUCATIVO

5 Erros que Destroem o Patrimônio Familiar

Ao longo de mais de três décadas assessorando famílias e empresários na estruturação de patrimônio, os mesmos cinco erros aparecem repetidamente — em patrimônios pequenos e em patrimônios de dezenas de milhões de reais. Nenhum deles exige má-fé ou negligência grave. A maioria acontece por falta de planejamento, não por falta de cuidado — e por isso mesmo, todos têm solução quando identificados a tempo.

01 Deixar tudo em nome de pessoa física, sem estrutura nenhuma

Imóveis, participações societárias e aplicações financeiras registrados diretamente no CPF do titular ficam expostos a três riscos ao mesmo tempo:

- **Tributação mais alta.** Aluguéis recebidos por pessoa física são tributados pela tabela progressiva do IR, que pode chegar a 27,5%. Dentro de uma holding em lucro presumido, a carga tributária federal combinada (IRPJ + CSLL + PIS + COFINS) costuma ficar em torno de 11,33% — a economia real depende da estrutura de cada família e deve ser calculada em diagnóstico individual, não é uma regra fixa para todo mundo.
- **Exposição integral a dívidas pessoais.** Um processo trabalhista, uma dívida de aval ou uma disputa societária pode atingir diretamente o imóvel que está no seu nome — não existe camada de proteção entre o bem e o risco.
- **Inventário mais lento e mais caro.** Sem holding, cada bem entra individualmente no inventário. No Brasil, um inventário judicial pode levar de 3 a 5 anos e consumir até 8% do patrimônio em taxas, impostos e honorários — o prazo exato varia conforme o estado e a complexidade do caso.

Sinal de alerta: se os seus imóveis e aplicações estão só no seu CPF e você tem mais de um herdeiro, esse é o primeiro ponto a olhar.

O QUE FAZER

avaliar se uma estrutura de holding faz sentido para o seu patrimônio. Não é a resposta certa para todo mundo — mas para quem tem patrimônio relevante (em geral, acima de R\$ 1,5 milhão, com imóveis ou participações societárias) e mais de um herdeiro, costuma ser.

02 Não ter nenhum planejamento sucessório em vida

A maioria das famílias só pensa em planejamento sucessório depois que alguém morre — e nesse ponto, as opções já são mais limitadas e mais caras. Um inventário sem planejamento prévio leva, em média, anos até a partilha final; gera ITCMD calculado sobre o valor de mercado dos bens, sem margem de planejamento; e, com frequência, expõe divergências entre herdeiros que a geração anterior nunca soube que existiam.

Existe hoje uma ferramenta legal bem estabelecida para evitar esse cenário: a **doação de cotas com reserva de usufruto**. O titular doa a propriedade das cotas da holding aos herdeiros, mas mantém o usufruto vitalício — continua administrando o patrimônio, recebendo a renda e tomando as decisões, exatamente como faz hoje. Quando o usufruto se extinguir, os herdeiros já são donos, e não há inventário sobre esses bens.

Sinal de alerta: se você nunca conversou abertamente com seus herdeiros sobre como o patrimônio da família vai ser dividido, esse é um ponto cego comum.

O QUE FAZER planejamento sucessório feito em vida permite definir as regras com clareza, discutir com a família antes que vire disputa, e reduzir a carga tributária de forma lícita.

03 Confundir patrimônio pessoal com patrimônio da empresa

É comum, especialmente em negócios familiares, que o patrimônio pessoal e o da empresa se misturem: imóvel da família usado como sede, conta bancária compartilhada, retiradas informais de caixa. Isso cria dois problemas concretos:

- **Risco de desconsideração da personalidade jurídica.** Se a Justiça entender que não existe separação real entre você e a empresa, uma dívida da empresa pode "vazar" para o seu patrimônio pessoal — e vice-versa.
- **Dificuldade real na hora de planejar.** Não dá para separar depois o que nunca foi separado — reorganizar um patrimônio misturado há anos exige mais tempo, mais documentação e, às vezes, gera efeitos tributários que poderiam ter sido evitados.

Sinal de alerta: se você não sabe, de cabeça, quais contas, imóveis e veículos são da empresa e quais são seus, esse é um ponto que merece atenção antes de qualquer outro planejamento.

O QUE FAZER manter separação contábil e jurídica real entre pessoa física e pessoa jurídica desde o início, formalizando qualquer uso compartilhado de bens.

04 Ignorar o impacto de mudanças recentes na legislação

O cenário tributário do planejamento patrimonial muda com uma velocidade que poucas famílias acompanham: a **Reforma Tributária (EC 132/2023)** tornou obrigatória, em todos os estados, a adoção de alíquotas progressivas de ITCMD; a **Lei Complementar 227/2026** ampliou a base de cálculo do ITCMD sobre a doação de quotas de holding, com uma janela de tempo que varia por estado até a lei estadual se adaptar; e a **Lei 15.270/2025** alterou a tributação sobre distribuição de lucros para sócios pessoa física.

Famílias que não revisaram sua estrutura patrimonial nos últimos dois anos provavelmente estão operando com premissas que já não valem mais.

Sinal de alerta: se sua holding foi constituída antes de 2023 e nunca passou por uma revisão, vale entender se essa janela de tempo se aplica ao seu caso.

O QUE FAZER revisar a estrutura patrimonial existente à luz da legislação atual — cada estado tem seu próprio calendário de adaptação.

05 Tratar planejamento patrimonial como "coisa para depois"

O erro mais comum de todos não é técnico — é de timing. Planejamento feito com tempo é mais barato, mais flexível e menos sujeito a contestação do que planejamento feito às pressas. E o "às pressas" quase sempre chega por um destes caminhos: uma doença súbita, uma separação conjugal, um falecimento inesperado, ou uma janela tributária temporária que se fecha antes de a família agir.

Quem espera o "momento certo" geralmente espera até não ter mais opções.

Sinal de alerta: se você pensa "isso é importante, mas vou resolver ano que vem" há mais de um ano, provavelmente esse é o seu erro nesta lista.

O QUE FAZER tratar o diagnóstico patrimonial como parte da rotina de gestão financeira da família — não como algo para resolver quando um problema já apareceu.

Perguntas rápidas

Preciso ter um patrimônio muito grande para isso valer a pena?

Não existe um valor mínimo fixo. Como regra prática, a partir de patrimônios acima de R\$ 1,5 milhão — especialmente com imóveis, participações societárias ou mais de um herdeiro — já vale considerar; acima de R\$ 5 milhões, o custo-benefício costuma ser claramente positivo. Cada situação precisa ser analisada individualmente.

O DDD 94 do WhatsApp abaixo significa que o atendimento é só para o Pará?

Não. O escritório atende presencialmente em Redenção-PA e, por videochamada, clientes de todo o Brasil — o DDD é só a origem do número, não um limite geográfico do atendimento.

Quanto tempo leva para resolver os cinco erros deste material?

Varia por caso. O diagnóstico patrimonial inicial — que já indica quais desses erros se aplicam à sua situação — leva cerca de 30 minutos e é gratuito.

Vale conversar?

Nenhum destes cinco erros é resolvido com uma fórmula genérica. Se você reconheceu sua família em um ou mais destes pontos, o primeiro passo é um diagnóstico que olhe para a sua situação específica — sem custo, sem compromisso.

WhatsApp (94) 99224-7020

Este material tem caráter informativo e educativo. Não substitui a análise individualizada de um advogado especializado. Cada situação patrimonial exige avaliação própria.

Marcelo Carmelengo Advogado e Associados · Sociedade de Advocacia OAB/PA 1345/2019 · Planejamento Patrimonial e Sucessório · Atendimento em todo o Brasil